



ATA N.º 35

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----A Senhora Presidente, Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, informou o Conselho de Administração que assinou o ofício, que abaixo se transcreve, registado sob o n.º 1390, de 27 de junho de 2014, cuja minuta foi elaborada pelo Senhor Administrador, Dr. Francisco Queirós, em resposta às preocupações e reivindicações colocadas pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), através do fax n.º 677 do dia 18 de junho de 2014: -----



-----Recebemos de V. Exas. um ofício em que transmitem diversas preocupações e reivindicações dos trabalhadores dos SMTUC. -----

-----Assim, cumpre-nos informar que prestámos a maior atenção a estas questões. Aliás, as principais preocupações dos trabalhadores, por vós vinculadas, são em larga medida partilhadas por este Conselho de Administração. -----

-----De facto, é evidente que os SMTUC têm vindo a sofrer as consequências da falta de viaturas e de um número elevado de avarias, resultantes de políticas e práticas de gestão acumuladas ao longo dos anos e com evidente prejuízo para os utentes e para a boa imagem deste serviço público de transporte urbano. -----

-----Esta situação e várias outras colocadas por vós estão a merecer a nossa atenção e irão gradualmente sendo resolvidas. Pelo que, manifestamos a nossa total disponibilidade para, em reunião futura, prestarmos todas as informações específicas relativamente às questões colocadas ou a quaisquer outras. -----

-----Reiteramos o propósito deste Conselho de Administração de, em conjunto com os trabalhadores dos SMTUC, estudar as soluções mais adequadas para melhor servir a população de Coimbra, reforçando a qualidade dos serviços públicos de transportes urbanos. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**1. ATAS N.ºS 33 E 34 RESPETIVAMENTE DE 9 E 19 DE JUNHO DE 2014.** -----

-----Após efetuada a leitura da ata n.º 33, da reunião ordinária de 9 de junho de 2014 e da ata n.º 34, da reunião ordinária de 19 de junho de 2014, não havendo correções a fazer foram as referidas atas aprovadas e assinadas.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e sete de junho de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----



----**SALDO EM CAIXA:** € 33.057,44 (trinta e três mil, cinquenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 193.850,34 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta euros e trinta e quatro cêntimos).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 585/2014:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** -----

**1. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2014 – FESTAS DA CIDADE / PROCISSÕES DA RAINHA SANTA ISABEL – ALTERAÇÕES DOS TRANSPORTES URBANOS.** -----

----Foi presente o despacho exarado pela Senhora Presidente do C.A., datado de 24 de junho de 2014, que aprovou a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6610/2014, de 23 de junho, inserida no âmbito das Festas da Cidade, acerca dos condicionalismos de trânsito nos dias 10 e 13 de julho, na sequência de parecer solicitado pela Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público da Câmara Municipal de Coimbra, e a divulgação das medidas propostas, através dos respetivos avisos ao público. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 586/2014:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**----1. PROTOCOLO DE CESSAÇÃO DE DADOS PARA O PROJETO TICE.MOBILIDADE.**-----

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 6336/2014, de 16 de junho, a dar conhecimento do protocolo supra referido, documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, e a propor a sua assinatura. Mais propõe que





depois de carimbado o documento, este seja enviado ao coordenador do projeto “TICE.Mobilidade” para ser assinado pelo segundo outorgante e devolvido um dos exemplares aos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 587/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE TÍTULO DE TRANSPORTE PARA APOIO A EVENTOS.**-----

-----Para este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 6843/2014, de 30 de junho, que a seguir se transcreve: -----

-----1 – *Contribuindo para o desenvolvimento de uma economia urbana sustentável, a realização de eventos de carácter económico, científico, cultural, desportivo e recreativo tem um papel estratégico e fundamental na vida das cidades e na promoção da sua imagem.* -----

-----*Coimbra tem um enorme potencial nesta área, designadamente pela importância que assumem na cidade, entre outras, as valências da educação e da saúde.* -----

-----2 – *Como forma de a Câmara Municipal de Coimbra contribuir com mais uma medida para o apoio efectivo a esse tipo de realizações, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra vêm propor a criação de um título de transporte específico para utilização na realização daqueles eventos, a incluir no tarifário dos SMTUC em vigor, sendo necessário, no entanto, criar um conjunto de regras que disciplinem a sua atribuição e utilização.* -----

-----3 – *Assim, o referido título:* -----

-----3.1 - *Designar-se-á “Coimbra Evento”;*-----

-----3.2 – *A tarifa é de 6,00€, que inclui IVA à taxa legal em vigor;*-----

-----3.3 – *É válido para toda a rede dos SMTUC e até um máximo de 7 dias a partir da data de emissão do respectivo cartão de suporte;* -----



----3.4 – O cartão de suporte tem fundo branco com menção do apoio da CMC e designação e logótipo da entidade organizadora do evento, sendo personalizado e emitido com a designação do utilizador individual e a menção do período de validade (cf. exemplo em anexo); -----

----3.5 – O processo inicia-se com um pedido da entidade organizadora do evento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ou em quem ele delegar, com uma antecedência mínima de 15 dias relativamente à data do evento, com identificação da entidade e do evento, objectivo, local e data, e indicação do número de intervenientes a quem será emitido o título de transporte; -----

----3.6 – Com o deferimento do pedido, a entidade organizadora do evento enviará aos SMTUC uma listagem nominal dos utilizadores a quem deve ser emitido o título de transporte, com uma antecedência mínima de 5 dias sobre a data de realização do evento; -----

----3.7 – Os SMTUC entregarão à entidade organizadora do evento a totalidade dos títulos de transporte emitidos, sendo esta entidade organizadora responsável pela distribuição aos seus utilizadores; -----

----3.8 - Os SMTUC emitirão factura à entidade organizadora do evento, com o valor total do n.º de títulos de transporte emitidos. -----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 588/2014:** -----

----Concordar e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

### ----**3. LINHA DE ELÉTRICOS ENTRE A RUA DA ALEGRIA E A ROTUNDA DAS LAGES.** -----

----Foi presente à análise do Conselho de Administração o relatório registado sob o n.º 6844/2014, de 27 de junho, subscrito pelos técnicos superiores, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos e Eng.º António Santo Alves da Cunha, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, compilando um conjunto de informações, acerca de uma eventual linha de elétricos a ligar o Museu do Carro Elétrico, na Rua da Alegria, à Rotunda das Lages, com passagem pela Ponte de



Santa Clara e pelo Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 589/2014:** -----

----Remeter à consideração do Senhor Presidente da Câmara. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**4. 2.ª AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO AO SGQ DOS SMTUC –  
RELATÓRIO DE AUDITORIA.** -----

----Para este ponto foi presente o “Relatório de Auditoria”, documento apenso à ata, junto com informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 6847/2014, de 30 de junho, a informar que uma vez que não foram reportadas “Não Conformidades” ao Sistema, é expectável que a “APCER” venha a decidir a manutenção da “Certificação” aos SMTUC por mais um ano. -----

----No entanto, de acordo com o Regulamento Geral de Certificação de Sistemas de Gestão da APCER, dado que o Relatório constata uma Área Sensível (AS), os SMTUC devem apresentar, relativamente ao seu tratamento, a análise de causas, a correção e a ação corretiva realizada ou planeada, o prazo definido e o responsável pela mesma, que deve ser remetido à APCER no prazo de 30 dias após a conclusão da auditoria. -----

----Mais informa que deste modo importa abrir o correspondente “Boletim de Melhoria” e proceder ao seu envio para a “APCER”, tarefa que irá desenvolver juntamente com os Responsáveis dos Processos. -----

----Irão também ser abertos os “Boletins de Melhoria” relativos às “Oportunidades de Melhoria” constatadas. -----

----Manifesta ainda um pedido de agradecimento a todos os intervenientes na auditoria o contributo que deram para a obtenção do presente resultado. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 590/2014:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----





**----1. EXPOSIÇÃO DE PAULA SIMÕES – MUNÍCIPE DE MARMELEIRA / SOUSELAS E CLIENTE DA TRANSPORTADORA TRANSDEV.-----**

----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6581/2014, de 23 de junho, a informar que, atendendo aos fundamentos evocados pela munícipe Paula Simões, residente em Marmeleira – Souselas, cliente da empresa de transportes públicos TRANSDEV, considera que a presente reclamação deverá ser apresentada numa primeira fase à Junta de Freguesia de Souselas e esta, reunindo outros elementos comprovativos, fazer reclamação junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT). -----

----Mais informa que esta proposta é apresentada pelo facto de os SMTUC não serem detentores de concessão na zona em questão, encontrando-se no entanto em vigor o protocolo do passe combinado, entre a CMC e os operadores privados de transportes rodoviários. -----

----Considerando o informado propôs que seja dado conhecimento ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----*Deliberação n.º 591/2014:* -----

----Tomar conhecimento e remeter para conhecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**----2. LICENCIAMENTO DE COMBOIO TURÍSTICO NA CIDADE DE COIMBRA – PROPOSTA DE PARECER. -----**

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6586/2014, de 23 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que os Serviços Municipalizados emitam parecer desfavorável à circulação da referida viatura e proponham à Câmara Municipal de Coimbra o indeferimento do solicitado licenciamento, atendendo a que não se verificam os requisitos constantes das alíneas a), b) e c) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 249/2000, de 13 de outubro. -----





----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 592/2014:** -----

----Concordar e remeter à Câmara. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**4. AJUSTE DIRETO REF. AD/1365/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.**-----

----Foi presente o despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, que incidiu sobre a informação do técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 6625/2014, de 23 de junho – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, a propor a adjudicação à **PROSEGUR, Lda.** dos serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes no parque de estacionamento POLIS, pelo período de cinco meses, no valor de € 9.645,15 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com início previsto para 10 de julho de 2014. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 593/2014:** -----

----Adjudicar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**5. CONDICIONAMENTO DA AV. EMÍDIO NAVARRO – DIA 28 DE JUNHO – ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6828/2014, de 29 de junho, a informar que no dia 28 de junho a Câmara Municipal de Coimbra (CMC) condicionou o acesso na Avenida Emídio Navarro, entre a Portagem e o Parque Verde, devido a uma operação de corte de árvores. -----

----Mais informa que a operação decorreu entre as 13h00 e as 21h00, pelo que as carreiras efetuaram percurso alternativo via Ponte de Santa Clara, Avenida Inês de Castro e Ponte Rainha Santa, conforme aviso elaborado e divulgado pelos meios habituais. -----





----Atendendo a que a intervenção foi comunicada somente a 25 do corrente mês, não tendo sido possível submeter a aprovação prévia do Conselho de Administração as alterações implementadas nos transportes, remete o processo para conhecimento e ratificação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 594/2014:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**6. NOITE BRANCA E BAILE DA ROSA – DIA 5 DE JULHO/2014 – ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6829/2014, de 29 de junho, que se transcreve: ----

----*A Câmara Municipal de Coimbra (CMC) e a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) vão realizar no próximo dia 5 de julho (sábado) mais uma edição da Noite Branca, desta vez incluída nas Festas da Cidade, onde se propõem recuperar a tradição do Baile da Rosa.*-----

----*À semelhança de edições anteriores, vem a CMC e a APBC solicitar a colaboração destes Serviços Municipalizados, desviando as suas carreiras no período das 18h00 às 21h00, devido à necessária interrupção da rua da Sofia. Neste caso, as carreiras efetuam percurso alternativo pela rua de Saragoça e rua de Aveiro, permanecendo fora de serviço as paragens da rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes.*-----

----*Assim, muito embora a interrupção da rua da Sofia cause grandes transtornos ao funcionamento da rede de transportes, atendendo à importância desta iniciativa para a revitalização da Baixa de Coimbra e pelo facto de estarem inseridas nas Festas da Cidade, propõe-se:*-----

----*1. A colaboração dos SMTUC, dando parecer favorável ao encerramento temporário da via;*-----

----*2. A aprovação do aviso ao público para divulgação pelos meios habituais.*-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 595/2014:** -----





-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA / PAGAMENTO / REEMBOLSO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6837/2014, de 30 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas e de reembolsos no período compreendido entre 18 e 27 de junho de 2014, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 596/2014:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. FESTIVAL DE CROCHÉ SOCIAL 2014 – DECORAÇÃO DE PANTUFINHAS.**-----

-----Foi presente o despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, a solicitar a aprovação do Conselho de Administração, que incidiu sobre a informação subscrita pela técnica superior Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 6846, de 30 de junho de 2014, a informar que foi solicitado pela Dra. Marisa Gonçalves apoio financeiro para a decoração de uma paragem e do interior de um pantufinhas.-----

-----Mais informa que foi solicitado ainda que as responsáveis pelas IPSS que se encontram a produzir os crochés possam decorar a viatura no próximo dia 3 de julho de 2014 pelas 14h00 e que seja impresso e colocado no Pantufinhas um cartaz do evento para contextualizar a instalação do croché na viatura.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 597/2014:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:**-----





**---1. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O DIA 21/06/2014. ---**

----Foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Carlos Miguel Félix Mateus, registada sob o n.º 6641/2014, de 24 de junho, a informar que no cumprimento da comunicação de serviço n.º 4/2014, de 16 de janeiro, e para responder à elevada taxa de imobilização da frota, o trabalhador José Manuel Branco, realizou trabalho extraordinário no dia 21 de junho de 2014, de acordo com autorização prévia, em função dos trabalhos desenvolvidos, o referido trabalhador teve necessidade de trabalhar mais duas horas do que as autorizadas. O trabalhador Fernando Leitão para auxiliar o colega teve que estender o turno em mais 6h30m.-----

----Mais informa que não foi possível prever antecipadamente a realização do trabalho extraordinário dado não se conhecer à partida a evolução das reparações em curso, assim para auxiliar na reparação de viaturas imobilizadas foi solicitado posteriormente aos trabalhadores José Carlos Augusto e Nelson Ferreira que realizassem trabalho extraordinário no dia 21 de junho de 2014 correspondente à folga complementar. -----

----Considerando que foram efetuados trabalhos para além do previamente pedido e sem autorização prévia e com vista a disponibilizar viaturas em reparação, solicita autorização superior para regularização dos seguintes trabalhos extraordinários, praticados no dia 21 de junho de 2014:-----

----Fernando Manuel Leitão Gonçalves, n.º 715 – 6h30m – prolongamento de turno; -----

----José Carlos Augusto, n.º 889 – 6h30m – folga complementar; -----

----José Manuel Branco, n.º 1140 – 2horas – tempo a mais;-----

----Nelson José da Silva Ferreira, n.º 1152 – 7h30m – folga complementar. -----

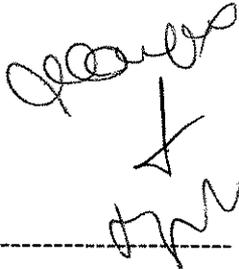
----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração para ratificação a autorização para regularização de trabalho extraordinário, efetuada nos termos da Deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 598/2014:** -----

----Ratificar.-----





----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**----2. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS, PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – REF.º CP/1333/2014.-----**

----Foi presente o relatório final elaborado pelo júri do concurso público para fornecimento contínuo de peças auto em estado novo, devidamente homologadas, para a manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado sob o n.º 6749/2014, de 26 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, do qual se transcreve o seguinte ponto:-----

**----VI – Conclusão: -----**

----*Nestes termos, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, o júri mantém a exclusão de todas as propostas apresentadas pelos concorrentes supra identificados, nos termos e com os fundamentos invocados. -----*

----*Mais propõe, que o Conselho de Administração delibere não adjudicar e proceder à revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º todos do CCP. -----*

----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o disposto no capítulo “VI – Conclusão” do presente relatório final apresentado pelo júri e colocou à consideração do Conselho de Administração a aprovação da proposta do júri, de não adjudicar e proceder à revogação da decisão de contratar nos termos e com os fundamentos invocados. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

**----Deliberação n.º 599/2014: -----**

----Autorizar nos termos propostos e com os fundamentos da presente proposta.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**----3. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1366/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE**





**COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. ----**

----Foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 6777/2014, de 27 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que a proposta apresentada pela Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), cumpre o estabelecido no n.º 1 do artigo 160.º do CCP, podendo ser admitida a concurso e estando a mesma nas condições de ser proposta a sua adjudicação.-----

----Nestes termos coloca à consideração superior a adjudicação do fornecimento de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), ao preço total de € 148.376,80 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada.-----

----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido. -----

----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto, informando que face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 600/2014:** -----

----Adjudicar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**----4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS. -----**

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º





6814/2014, de 27 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 19 e 27 de junho de 2014, constantes na referida informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 601/2014:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----**1. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE FORMAÇÃO "O CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA".**-----

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Susana Cristina Jesus Marcelino, registada sob o n.º 6668/2014, de 24 de junho, a informar que no seguimento da solicitação da técnica superior, Dr.ª Regina Ferreira, para participar na ação de formação "O Código de Contratação Pública", que se irá realizar na Fundação CEFA, nos dias 9 e 10 de julho de 2014, se efetuou a respetiva pré inscrição *on-line*, remetendo em anexo a ficha de inscrição para autorização superior. -----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, solicitou autorização para inscrição da técnica superior, Dr.ª Regina Ferreira.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 602/2014:** -----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**2. TOLERÂNCIA DE PONTO – TARDE DE 21 DE ABRIL DE 2014.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 6678/2014, de 25 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a propor que a falta em análise seja justificada, a título excecional, devendo no entanto o trabalhador ser admoestado para o dever de ser mais diligente na sua atuação em casos





futuros, devendo sempre coordenar o gozo das tolerâncias de ponto com a respetiva chefia ou o seu substituto. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----*Deliberação n.º 603/2014:* -----

----Concordar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**----3. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – DEM – MAIO 2014.-----**

----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que incidiu sob a informação com o registo o n.º 6687/2014, de 25 de junho, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário e subsídio de refeição do mês de maio, com autorização prévia, da Divisão de Equipamentos e Manutenção, no montante de € 1.216,95 (mil, duzentos e dezasseis euros e noventa e cinco cêntimos).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----*Deliberação n.º 604/2014:* -----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**----4. DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO.-----**

----Relativamente a este ponto foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que incidiu sob a informação com o registo o n.º 6691/2014, de 25 de junho, a solicitar a assinatura das declarações de encerramento relativas aos processos desenvolvidos ao abrigo da medida Contrato Emprego-Inserção do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----*Deliberação n.º 605/2014:* -----

----Concordar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----



**-----5. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM CELSO JOSÉ GERALDO RODRIGUES PEREIRA NO DIA 25/05/2014.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.<sup>a</sup> Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 6667/2014, de 24 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Celso José Geraldo Rodrigues Pereira, no dia 25 de maio 2014, pelas 17h45m, quando se encontrava a efetuar operações de medição dos níveis de combustível dos tanques existentes nas instalações dos SMTUC, na sua função de abastecimento.-----

-----Mais informa que após efetuar a medição no tanque n.º 1, ao retirar a tampa do tanque n.º 2, que alega ser bastante mais pesada que a primeira e muito justa e que, por essa razão há necessidade de utilização de uma peça metálica “tipo muleta”, esta partiu-se. Neste movimento efetuado na sua direção, o trabalhador foi atingido pela referida peça na zona do peito, do lado esquerdo.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, considerando o informado, propôs que a ocorrência registada no dia 25 de maio de 2014, com o trabalhador Celso José Geraldo Rodrigues Pereira, seja qualificada como acidente de trabalho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 606/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----6. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS – RUI FILIPE GUARDADO MARQUES GONÇALVES.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 6708/2014, de 25 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a informar que, tendo presente que o cônjuge, trabalhadora da CMC, do trabalhador Rui Filipe Guardado Marques Gonçalves, está de baixa médica até ao dia 4 de julho de 2014 e inexistindo grave prejuízo para a entidade empregadora pública, conforme



despacho proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, entende que o pedido de alteração do período de férias reúne os requisitos legais para ser autorizado. ---

----Mais informa que, caso seja autorizada a alteração ao período de férias, consequentemente é aprovada a alteração ao plano de férias dos tripulantes, aprovado por deliberação do Conselho de Administração de 9 de dezembro de 2014. -----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, considerando o informado, propõe que seja autorizada a alteração do período de férias do trabalhador identificado em epígrafe, para o período de 16 a 31 de julho de 2014, inicialmente marcado para o período de 15 a 30 de junho de 2014, considerando os fundamentos presentes na informação com o registo n.º 6708/2014. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 607/2014:** -----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**7. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O TRABALHADOR PAULO RICARDO AZEDO MATOS NO DIA 28/05/2014.**-----

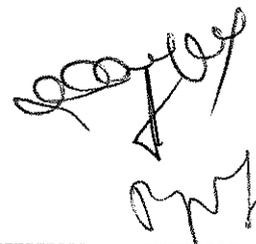
----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 6256/2014, de 11 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como incidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Paulo Ricardo Azedo Matos, no dia 28 de maio 2014, pelas 16h45m, quando no decorrer das funções na Tesouraria destes Serviços, ao sentar-se na cadeira esta deslocou-se para trás, provocando um desequilíbrio e um consequente embate do lado esquerdo do tronco na secretária de trabalho. -----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, considerando o informado, propôs que a ocorrência registada no dia 28 de maio de 2014, com o trabalhador Paulo Ricardo Azedo Matos, seja qualificada como incidente de trabalho.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 608/2014:** -----





-----Concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----8. JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.-----**

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 6549/2014, de 20 de junho, a qual foi objeto de despacho proferido pela Dra. Sandra Correia, a submeter à consideração do Conselho de Administração, o pedido de autorização para acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador João Carlos Rodrigues da Silva, na área serviços de família e acolhimento, sublinhando o disposto no ponto 2 da conclusão, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 609/2014:*-----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos constantes da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----9. PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE ABONO PARA FALHAS – CARLOS MANUEL MARQUES CRISTINA.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 6734/2014, de 26 de junho, a informar que relativamente ao pedido supra mencionado, apresentado pelo trabalhador destes Serviços, Carlos Manuel Marques Cristina, assistente operacional n.º 857, a desempenhar funções no setor de tráfego, o mesmo já foi objeto de análise e competente despacho da Ex.ª Sr.ª Presidente do Conselho de Administração, de 9 de junho de 2014.-----

-----Mais informa que o trabalhador já foi notificado, através do ofício, registado sob o n.º 1269, de 16 de junho de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 610/2014:*-----

-----Concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



  
↓  


**----10. BOLETIM DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – ABRIL.-----**

----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, com data de 26 de junho de 2014, que incidiu sob a informação com o registo o n.º 6566/2014, de 20 de junho, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário do mês de abril, com autorização prévia, no montante de € 43,29 (quarenta e três euros e vinte e nove cêntimos).-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----*Deliberação n.º 611/2014:*-----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**----11. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – MAIO.-----**

----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, com data de 26 de junho de 2014, que incidiu sob a informação com o registo o n.º 6565/2014, de 20 de junho, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário e subsídio de refeição do mês de maio, com autorização prévia, da Divisão de Serviços de Produção, no montante de € 4.718,77 (quatro mil, setecentos e dezoito euros e setenta e sete cêntimos).--

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----*Deliberação n.º 612/2014:*-----

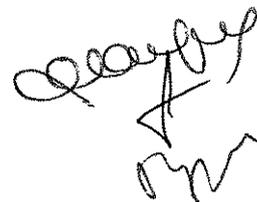
----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**----12. PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA – ENG.º LUÍS ARTHUR WOOD FAULHABER – TÉCNICO SUPERIOR.-----**

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, com o registo o n.º 6756/2014, de 26 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que Luís Arthur Wood Faulhaber, pertencente ao mapa de pessoal destes





Serviços, integrado na carreira de técnico superior, com o n.º 938, veio por requerimento com o registo de entrada n.º 6573, de 20 de junho de 2014, requerer a mobilidade interna na carreira e na categoria para o Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Coimbra.-----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, considerou que o presente pedido reúne condições para ser autorizado e caso seja autorizado deverá ser remetido à Câmara Municipal de Coimbra.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 613/2014:** -----

----Concordar com o pedido de mobilidade e considerar o mesmo de interesse público, tendo em consideração que o funcionário não tem, na presente data, funções atribuídas nos SMTUC.-----

----Mais deliberou colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**13. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 6803/2014, de 27 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 19 e 26 de junho de 2014, constantes na referida informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 614/2014:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**14. DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS NA AUSÊNCIA DA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.**-----

----Foi presente, para conhecimento, o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registado sob o n.º 6826/2014, de 27 de junho, que faz parte integrante da presente ata, relativo à





designação dos trabalhadores que substituem a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira nas suas ausências e impedimentos, nas áreas funcionais da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 615/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**15. 5.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2014.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 6852/2014, de 30 de junho, a submeter, para aprovação, a alteração ao Orçamento dos SMTUC/2014, que inclui a 4.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2014 e a 2.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2014, documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma. -----

-----Mais informa que a proposta foi elaborada em conformidade com o estabelecido no ponto n.º 8.3.1 – “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----01 – Despesas com o Pessoal -----

-----01 03 04 Outras Prestações Familiares – O reforço desta rubrica é para fazer face ao pagamento de subsídio por morte de um trabalhador dos SMTUC. -----

-----01 03 08 Outras Pensões – A dotação atual da rubrica não permite o pagamento à Caixa Geral de Aposentações da remição de pensão por acidente em serviço do electricista Fernando Jorge Rodrigues Quitério. -----

-----02 – Aquisições de Bens e Serviços -----

-----02 02 02 01 Limpeza de Instalações – A dotação atual é insuficiente para fazer face aos encargos estimados até final do corrente ano. -----

-----02 02 17 Publicidade – O reforço desta rubrica é para fazer face ao aumento das publicações dos procedimentos concursais dos SMTUC. -----





-----07 – Aquisições de Bens de Capital-----

-----07 01 10 09 Outras Máquinas – O reforço desta rubrica é para fazer face à necessidade de adquirir novos equipamentos destinados ao sistema de bilhética. -----

-----07 01 11 Ferramentas e Utensílios – A dotação atual não permite a aquisição de aparelhagem e ferramentas diversas necessárias à área de manutenção dos SMTUC. -----

-----Os reforços das dotações das rubricas anteriormente referidas têm como contrapartida a anulação da dotação da rubrica de outros trabalhos especializados. -----

-----Face ao exposto propôs que a presente proposta de alteração orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 616/2014:** -----

-----Aprovar e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**16. AFETAÇÃO OU REAFETAÇÃO DE TRABALHADORES DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DA NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – MAPA DE PESSOAL/2014.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, com o registo o n.º 6875/2014, de 30 de junho, a informar que a Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 7 de maio de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 21 de abril de 2014, deliberou aprovar a estrutura orgânica nuclear dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 92, de 14 de maio de 2014; -----

-----A Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 26 de maio de 2014, sob proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Coimbra, na sua reunião de 21 de maio de 2014, deliberou aprovar a criação e a definição das respetivas competências das unidades orgânicas flexíveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro de 2014, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 106, de 3 de junho de 2014; -----





----Assim, e por força da entrada em vigor da estrutura orgânica nuclear e da estrutura orgânica flexível dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, informa que é necessário, nos termos legais, conformar a estrutura interna das unidades orgânicas procedendo à afetação ou reafetação dos trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal aprovado e em vigor para o ano de 2014, conforme mapa de pessoal em anexo, documento apenso à ata. -----

----Face ao exposto, colocou à consideração superior, que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, delibere propor para efeitos de aprovação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a afetação ou reafetação dos trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal aprovado e em vigor para o ano de 2014. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 617/2014:** -----

----Concordar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para os efeitos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, nomeadamente a aprovação do mapa de pessoal que junto se anexa. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**IV – AGENDA:** -----

----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 4, 6 e 7 do ponto II e o número 13 do ponto IV, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

----Às vinte e uma horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que



vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim,  
António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----

